

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI.

O vereador Dalto Neves, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 177, inciso XII e art. 238 do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lorenzo Pazolini, por intermédio da (s) Secretaria (a) correspondente (s), a presidente.

INDICAÇÃO

Poda de Árvore na (Rua Vera Dulce de Campos Barros, Bairro Morada de Camburi, ponto de Ref. Rua curta em frente ao Nº 50 Cep 29062-550, Vitória- ES.

JUSTIFICATIVA

A poda de árvores é uma prática fundamental na arboricultura e paisagismo, justificada por diversos motivos que vão desde a saúde da planta até a segurança pública. Após eventos climáticos extremos, como fortes chuvas, a remoção de galhos ou troncos que obstruem ruas, calçadas e acessos a edifícios se torna crucial. Essas obstruções podem criar situações perigosas e dificultar o tráfego, representando riscos significativos para pedestres e veículos.

A remoção imediata desses obstáculos é essencial não apenas para garantir a fluidez do trânsito, mas também para assegurar a segurança das pessoas que transitam pela área. Além disso, a poda adequada das partes danificadas ou comprometidas da árvore ajuda a prevenir futuros acidentes e facilita uma recuperação mais rápida do espaço afetado. Assim, a prática de poda se torna uma medida indispensável para manter a segurança e a saúde do ambiente urbano.

É importante ressaltar que a poda deve ser realizada por profissionais qualificados, especialmente após eventos climáticos extremos, para garantir que as intervenções sejam seguras e eficazes. Além disso, o monitoramento das árvores restantes na área é fundamental para identificar futuras necessidades de cuidados adicionais ou intervenções preventivas. Dessa forma, não somente as árvores podadas são cuidadas, mas também se promove um ambiente urbano mais seguro e saudável para todos.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

Palácio Attílio Vivacqua, 25 de agosto de 2025.

DALTO NEVES

Vereador - SDD

ANEXO

Av. Marechal Mascarenhas de Morais, 1788 – Ed. Paulo Pereira Gomes – Sala 704 - Bento Ferreira – Vitória/ES, CEP: 29050-940 | Tel: (27) 99573-1800 / 3334-4581 E-mail:







Av. Marechal Mascarenhas de Morais, 1788 – Ed. Paulo Pereira Gomes – Sala 704 - Bento Ferreira – Vitória/ES, CEP: 29050-940 | Tel: (27) 99573-1800 / 3334-4581 E-mail:

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o 3003400350031003A005000
Dalto Bastos das Neves em 25/08/2025 11:50 239BFBAB518AC4261CCC5849DF5ADF07C7FDB8C028454FDFEA